



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 26 de julho de 2018.

Mensagem nº 29/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.
<u>PROTOCOLO</u>
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: <u>26.07.18</u>
AS <u>15:20</u> HORAS
<i>[Assinatura]</i>

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

30/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$30.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa complementar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos de convênios, para construção da praça Geraldo Serafim de Moraes, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 26 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.0507 PRACAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0507.3.050 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS.
15.452.0507.3.050 4490.51.00 264 OBRAS E INSTALAÇÕES
124.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.8.10.09.01.01.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Fonte 124
124.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 26 de julho de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal